

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43209322280		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSN2445922353					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
<u>VIAMAO</u> Local <u>29 Abril 2024</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
			____/____/____ Data	_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal		
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/146.902-3	RSN2445922353	29/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.163.510-84	ARTHUR LORENZO ARAUJO SOARES	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
971.219.750-68	ITAMAR SOARES	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10368528 em 02/05/2024 da Empresa BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 36525831000124 e protocolo 241469023 - 29/04/2024. Autenticação: 3712A5DFCF3C8D55D20102DEE38217339CFD691. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/146.902-3 e o código de segurança ZxCi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, E CONSOLIDAÇÃO

BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA

ITAMAR SOARES, brasileiro, divorciado, natural de Horizontina/RS nascido em 04/10/1979, empresário, CPF 971.219.750-68, Identidade 5070469944, órgão expedidor SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Dom Feliciano 545, Bairro Niteroi, Canoas/RS CEP.: 92120-070.

Único sócio da empresa, **BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA**, CNPJ nº 36.525.831/0001-24, tendo sede na Rua Esperança, nº 319 Bairro Águas Claras, município de Viamão-RS, CEP 94571-104 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43209322280 em 03/03/2020, resolve alterar e consolidar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª – O sócio ITAMAR SOARES, acima qualificado retira-se da sociedade vendendo, cedendo, recebendo e transferindo integralmente neste ato de alteração contratual, 100% (cem por cento) de suas quotas de capital, equivalente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente nacional, dando a mais plena, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou participar, em juízo ou fora dele para o sócio aqui admitido **ARTHUR LORENZO ARAUJO SOARES**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/04/2006, empresário, CPF 032.163.510-84, Identidade 6128683321, órgão expedidor SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Esperança 343, Bairro Aguas Claras, Viamão/RS CEP.: 94.445-620.

2ª - Diante da alteração realizada o Capital Social e o Quadro Societário da empresa fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	Quotas	Capital R\$	Percentual %
ARTHUR LORENZO ARAUJO SOARES	200.000	200.000,00	100%

Parágrafo único – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

3ª – A administração da sociedade caberá a ARTHUR LORENZO ARAUJO SOARES, com poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Parágrafo Primeiro – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA

ARTHUR LORENZO ARAUJO SOARES, brasileiro, solteiro, nascido em 10/04/2006, empresário, CPF 032.163.510-84, Identidade 6128683321, órgão expedidor SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Esperança 343, Bairro Aguas Claras, Viamão/RS CEP.: 94.445-620.

Único sócio da empresa, **BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA**, CNPJ nº 36.525.831/0001-24, tendo sede na Rua Esperança, nº 319 Bairro Águas Claras, município de Viamão-RS, CEP 94.571-104 com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43600599723 em 03/03/2020, resolve consolidar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade girará sob nome empresarial **BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **BRIT**.

2ª – A sociedade terá sua sede na Rua Esperança, nº 319 Bairro Águas Claras em Viamão - RS, CEP.: 94.571-104.

3ª – O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, totalmente integralizado em moeda corrente do País

4ª - O objeto é “Industria e comercio atacadista de sacos plásticos e coberturas plásticas para armazenamento e transporte de cadáveres, comércio atacadista de solventes”.

5ª – A presente empresa iniciou suas atividades em 02/03/2020.

6ª - A administração da sociedade caberá a **ARTHUR LORENZO ARAUJO SOARES**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do socio da empresa.

7ª – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrado(es) quando for o caso.

10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

11ª – O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



12ª – Falecendo o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

14ª – Fica eleito o Foro de Viamão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Viamão, 25 Abril de 2024.

ARTHUR LORENZO ARAAUJO SOARES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/146.902-3	RSN2445922353	29/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.163.510-84	ARTHUR LORENZO ARAUJO SOARES	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
971.219.750-68	ITAMAR SOARES	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10368528 em 02/05/2024 da Empresa BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 36525831000124 e protocolo 241469023 - 29/04/2024. Autenticação: 3712A5DFCF3C8D55D20102DEE38217339CFD691. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/146.902-3 e o código de segurança ZxCi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, de CNPJ 36.525.831/0001-24 e protocolado sob o número 24/146.902-3 em 29/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10368528, em 02/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.163.510-84	ARTHUR LORENZO ARAUJO SOARES	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
971.219.750-68	ITAMAR SOARES	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.163.510-84	ARTHUR LORENZO ARAUJO SOARES	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
971.219.750-68	ITAMAR SOARES	29/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2024, às 09:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/146.902-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10368528 em 02/05/2024 da Empresa BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 36525831000124 e protocolo 241469023 - 29/04/2024. Autenticação: 3712A5DFCF3C8D55D20102DEE38217339CFD691. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/146.902-3 e o código de segurança ZxCi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

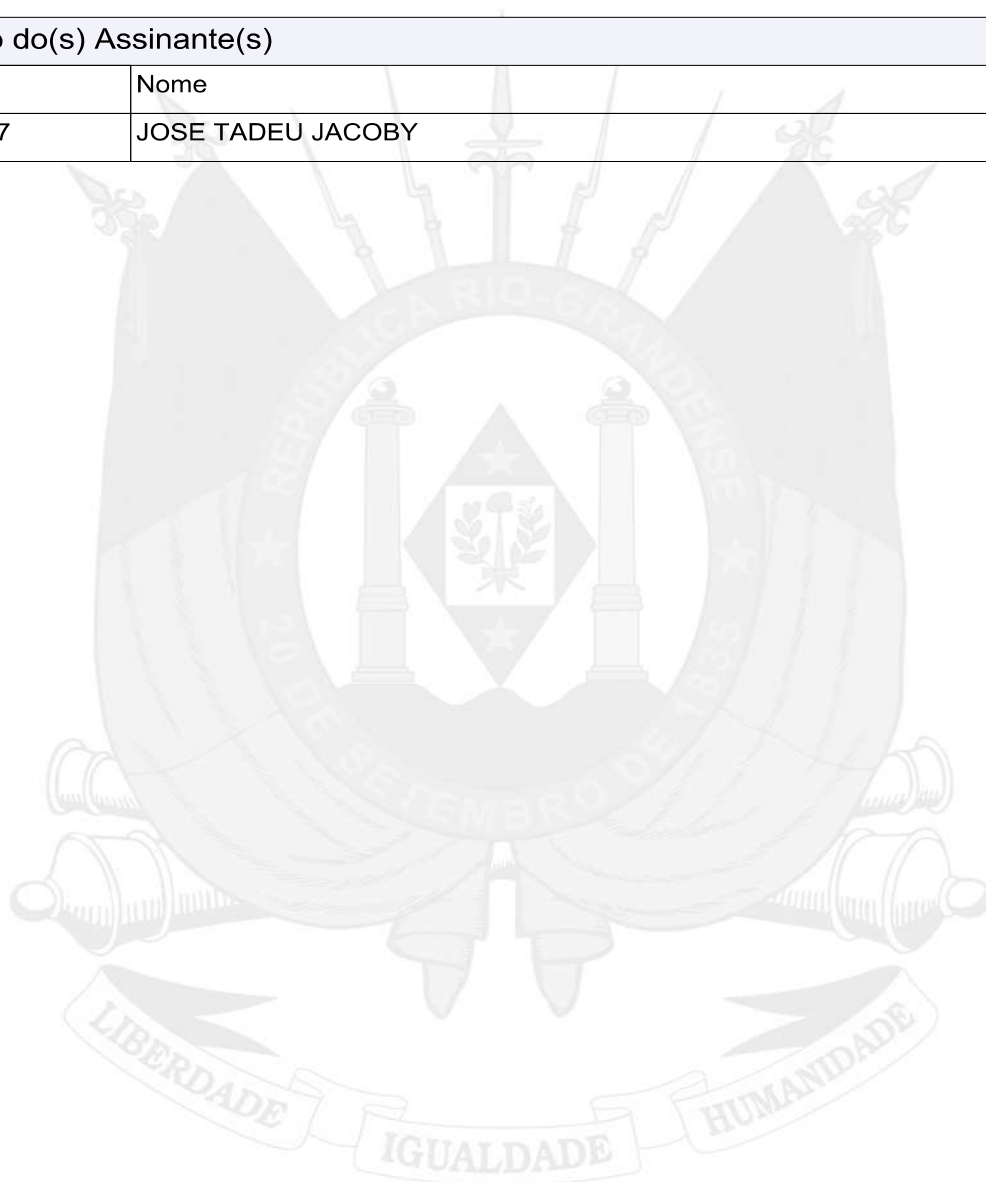


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 02 de maio de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10368528 em 02/05/2024 da Empresa BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 36525831000124 e protocolo 241469023 - 29/04/2024. Autenticação: 3712A5DFCF3C8D55D20102DEE38217339CFD691. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/146.902-3 e o código de segurança ZxCi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.525.831/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2020	
NOME EMPRESARIAL BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRIT	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ESPERANCA	NÚMERO 319	COMPLEMENTO *****	
CEP 94.571-104	BAIRRO/DISTRITO ESPERANCA (AGUAS CLARAS)	MUNICÍPIO VIAMAO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESSORIA@BRIT.IND.BR		TELEFONE (51) 9377-0981	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/06/2024 às 14:34:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
CNPJ: 36.525.831/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:36 do dia 29/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2024.

Código de controle da certidão: **8212.462D.C7B6.CEB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.525.831/0001-24
Razão Social: BRIT IND DE PRODUTOS PLASTICOS EIRELI
Endereço: RUA ESPERANCA 323 / AGUAS CLARAS / VIAMAO / RS / 94760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052706195469076875

Informação obtida em 04/06/2024 11:33:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.525.831/0001-24

Certidão nº: 14615846/2024

Expedição: 04/03/2024, às 09:10:22

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.525.831/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 36525831000124, Endereço - RUA ESPERANCA, 319 AGUAS CLARAS - VIAMAO/RS.

15 de abril de 2024, às 10:53:36

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **0f3c04024c23e8996ce0486229e53bf5**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA

CNPJ: 36.525.831/0001-24 - INSCR. ESTADUAL 159/0255906
RUA ESPERANÇA, 319 - BAIRRO AGUAS CLARAS - VIAMÃO/RS CEP 94571-104
TELEFONES: (51) 3111.3380 - 9 9377.0981 - E-MAIL: licitacao@brit.ind.br
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ANVISA/MS: 8.23.232-1 (116282H5M915)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 038/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDENCIA	REGISTRO	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	UNID	Saco de exumação para ossos com Zíper, Dimensões 0,80 mt x 0,60 mt na cor azul com placa de identificação inviolável	BRIT / NACIONAL	ISENTO	2.000	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
VALOR EXTENSO (dez mil seissentos e sessenta reais)						TOTAL	R\$ 10.660,00

Estão inclusos todas as taxas, impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto licitado até o recebimento dos materiais.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: ATE 20 DIAS
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO
PRAZO DE PAGAMENTO: CONTRA EMPENHO
DADOS BANCÁRIOS: BANCO NUBANK 0260 - AGENCIA: 0001 - CONTA CORRENTE: 82526353-2

VIAMÃO, 17 DE JUNHO DE 2024

ARTHUR LORENZO ARAUJO SOARES:03216351084
084
Assinado de forma digital por ARTHUR LORENZO ARAUJO SOARES:03216351084
Dados: 2024.06.17 14:57:56 -03'00'

ARTHUR LORENZO ARAUJO SOARES
SOCIO
CPF 032.163.510-84

FOLDER DE PRODUTO

Nome do produto: Saco para Exumação / Saco para Ossos.



Descrição:

Saco plástico descartável de alta resistência, confeccionado em polietileno de baixa densidade, sistema antivazamento, com selamento interno, 20 micras, com a finalidade de transportar, identificar e proteger os ossos contra fluidos e odores, tamanho aproximado 60cm x 80cm ou tamanho sob encomenda, dotado de zíper costurado na parte superior e ilhós para fixação do lacre de segurança numerado junto ao zíper, acompanhado da etiqueta de identificação impermeável contendo espaços para o preenchimento de identificação.

Marca: BRIT

Fabricante: BRIT INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.

Principais Usos: Exumação, identificação e transporte de Ossos.

Embalagem: Embalados em pacotes de 100 unidades

Características: Saco plástico resistente opaco com excelente resistência mecânica, na cor Azul.

Descrição da Etiqueta: Nome, Data, Local e Observações.

Isento de Registro na Anvisa de acordo com a RDC 260.



Kessia Ribeiro <kessia.43397@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

DL 038/2024 ABERTURA 17/06 DAS 08H AS 14H30

9 mensagens

Sabrina Eliseu - Britmed <licitacao@brit.ind.br>
Para: kessia.43397@santanadeparnaiba.sp.gov.br

13 de junho de 2024 às 14:47

Prezada Kessia,

Boa tarde!

A empresa Brit Plásticos é fabricante de Sacos para Exumação, porém estamos localizados no estado do RS, cidade de Viamão. Temos interesse em participar da DL 038/2024 mas com o prazo de entrega para a região de Santana de Parnaíba/SP, de 5 dias úteis é inviável. É possível prorrogar o prazo da entrega?

Acredito que para qualquer outro fornecedor que não da mesma região terá o mesmo problema com este prazo para entrega.

Nosso prazo seria de 20 dias.

O envio da amostra dentro de até 5d úteis não seria problema, pois podemos enviar via Sedex.

Desde já agradecemos vossa atenção e ficamos no aguardo de breve retorno.

Att,

Sabrina Eliseu

Depto. Comercial / Licitações

Fone Whatsapp: 51) 9 9377.0981

Fones: 51) 3399.8114 - 3111.3380

E-mail: licitacao@brit.ind.br



Folder Saco Exumação BRIT PLASTICOS 2023.pdf
202K

Kessia Ribeiro <kessia.43397@santanadeparnaiba.sp.gov.br>
Para: Sabrina Eliseu - Britmed <licitacao@brit.ind.br>

13 de junho de 2024 às 14:55

Boa tarde, Sabrina e equipe!

Será verificado junto a secretaria requisitante e em breve receberão o retorno via Portal de Compras Públicas.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Kessia Ribeiro <kessia.43397@santanadeparnaiba.sp.gov.br>
Para: Sabrina Eliseu - Britmed <licitacao@brit.ind.br>

13 de junho de 2024 às 17:21

Caros,

Resposta à solicitação disponível para consulta em OUTROS DOCUMENTOS no Portal de Compras Públicas.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sabrina Eliseu - Britmed <licitacao@brit.ind.br>
Para: Kessia Ribeiro <kessia.43397@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

14 de junho de 2024 às 16:07

Prezada Kessia,

Boa tarde!

Agradecemos a oportunidade.

Att,

Sabrina Eliseu

Depto. Comercial / Licitações

Fone Whatsapp: 51) 9 9377.0981

Fones: 51) 3399.8114 - 3111.3380

E-mail: licitacao@brit.ind.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A informação contida nesta mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.

Sabrina Eliseu - Britmed <licitacao@brit.ind.br>
Para: Kessia Ribeiro <kessia.43397@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

17 de junho de 2024 às 15:00

Prezada Kessia,

Boa tarde!

Seguem anexos documentos de habilitação e proposta de preço atualizada.

Por gentileza nos confirme o recebimento.

Grata, à disposição.

Att,

Sabrina Eliseu

Depto. Comercial / Licitações

Fone Whatsapp: 51) 9 9377.0981

Fones: 51) 3399.8114 - 3111.3380
E-mail: licitacao@brit.ind.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Docs HABIL_BRIT_38.2024.zip**
3662K

Kessia Ribeiro <kessia.43397@santanadeparnaiba.sp.gov.br>
Para: Sabrina Eliseu - Britmed <licitacao@brit.ind.br>

17 de junho de 2024 às 15:03

Sabrina, boa tarde!

Confirmo o recebimento. A documentação será analisada e atualizaremos o andamento no Portal de Compras Públicas em breve.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Kessia Ribeiro <kessia.43397@santanadeparnaiba.sp.gov.br>
Para: Sabrina Eliseu - Britmed <licitacao@brit.ind.br>

17 de junho de 2024 às 15:39

Caros, poderiam especificar o seguinte tamanho na proposta readequada, por favor?
60cm (largura) x 80cm (altura)

Aguardo o retorno,
Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sabrina Eliseu - Britmed <licitacao@brit.ind.br>
Para: Kessia Ribeiro <kessia.43397@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

17 de junho de 2024 às 15:50

Kessia,

O tamanho consta na proposta enviada.

PROPOSTA DE PREÇOS							
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDENCIA	REGISTRO	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	UNID	Saco de exumação para ossos com zíper, Dimensões 0,80 mt x 0,60 mt na cor azul com placa de identificação inviolável	BRIT / NACIONAL	ISENTO	2.000	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
VALOR EXTENSO (dez mil seissentos e sessenta reais)						TOTAL	R\$ 10.660,00
Estão inclusos todas as taxas, impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto licitado até o recebimento dos materiais. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 20 DIAS LOCAL DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO PRAZO DE PAGAMENTO: CONTRA EMPENHO DADOS BANCÁRIOS: BANCO NUBANK 0260 - AGENCIA: 0001 - CONTA CORRENTE: 82526353-2 VIAMÃO, 17 DE JUNHO DE 2024 ARTHUR LORENZO ARAUJO SOARES:03216351084 Assinado de forma digital por ARTHUR LORENZO ARAUJO SOARES:03216351084 Dados: 2024.06.17 14:57:56 -03'00' ARTHUR LORENZO ARAUJO SOARES SOCIO CPF 032.163.510-84							

Att,
Sabrina Eliseu
Depto. Comercial / Licitações
Fone Whatsapp: 51) 9 9377.0981
Fones: 51) 3399.8114 - 3111.3380
E-mail: licitacao@brit.ind.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Kessia Ribeiro <kessia.43397@santanadeparnaiba.sp.gov.br>
Para: Sabrina Eliseu - Britmed <licitacao@brit.ind.br>

17 de junho de 2024 às 15:52

Olá, Sabrina!

A solicitação na verdade é uma complementação para que não ocorra divergência.

Consideraremos **60cm (largura) x 80cm (altura)**.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Kessia Ribeiro <kessia.43397@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Dispensa Eletrônica 038/2024 - Sacos de exumação

3 mensagens

Kessia Ribeiro <kessia.43397@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

17 de junho de 2024 às 15:27

Para: Denilson Alexandre Baroso <denilson.33960@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Denilson,

A empresa arrematante encaminhou um folder com a especificação do produto e consta um modelo com ilhós. Verifiquei que esta informação não consta no Termo de Referência, poderia confirmá-la, por favor?

Solicito também, confirmação da largura e altura.

Aguardo o seu retorno o quanto antes.

Atenciosamente.

--

**Kessia Ribeiro****SMCL - Secretaria Municipal de Compras e Licitações**E-mail: kessia.43397@santanadeparnaiba.sp.gov.br

Telefone: (11) 4622-7514 Ramal - 7608

CNPJ: 46.522.983/0001-27 - Município de Santana de Parnaíba

Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1283, Sítio do Morro
Santana de Parnaíba-SP - CEP: 06517-520**Kessia Ribeiro** <kessia.43397@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

17 de junho de 2024 às 15:27

Para: Denilson Alexandre Baroso <denilson.33960@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Folder Saco Exumação BRIT PLASTICOS 2023.pdf**
202K**Denilson Alexandre Baroso** <denilson.33960@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

17 de junho de 2024 às 15:37

Para: Kessia Ribeiro <kessia.43397@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Boa tarde Kessia!

Como não está especificado no Termo de Referência, aceitaremos o produto com ou sem ilhós.

Confirmo também que o tamanho é de 60cm (largura) x 80cm (altura)

Denilson Alexandre Barosodenilson.33960@santanadeparnaiba.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Municipais

(11) 4622-7000 - Ramal 7006

Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíbawww.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PrefeituraSantanadeParnaiba

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A informação contida nesta mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do

Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.

A informação contida nesta mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.